



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

PARECER Nº. 55/2019

AUTOR DO PROJETO: PREFEITO MUNICIPAL

RELATORA: VER.^a ANA PAULA DEL'OLMO

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº39, DE 4 DE JULHO DE 2019.

DATA: 06/08/2019.

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: *disciplina a concessão de patrocínio, na forma de apoio cultural, à radiodifusão comunitária no território do município de Cacequi/RS.*

PARECER: O Projeto de Lei não atende aos requisitos constantes na Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal disciplina a iniciativa do Projeto, bem como a competência Municipal, devido a matéria não estar dentro das legalidades constitucionais e segundo Orientação Técnica sob nº29.206/2019 oriunda do IGAM- Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos o projeto de lei deve constar o valor a ser repassado e o período a título de apoio cultural.

Considerando os fundamentos constitucionais não estarem adequados, esta Relatoria considerando o debate realizado na comissão opina pela devolução da matéria ao executivo municipal para adequação da matéria.

Este é o parecer.


Sala das Comissões, em 6 de agosto de 2019.


Ver. ANA PAULA DEL'OLMO
Relatora

PELAS CONCLUSÕES:


Ver. ROMEU FANTINEL


Ver. WALTER NEI DA LUZ GOMES

GERAL 538
Câmara Municipal
CACEQUI - RS
Prot. 2.373.19 Pag. 179
Data 07/08/19

Assinatura _____ Hora _____

Rua Herminio Lira, 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi –RS
Email : cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

PARECER Nº 54/2019

AUTOR DO PROJETO: PREFEITO MUNICIPAL

RELATOR: VER. RENE FERNANDES

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº39, DE 4 DE JULHO DE 2019.

DATA: 06/08/19

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: *disciplina a concessão de patrocínio, na forma de apoio cultural, à radiodifusão comunitária no território do município de Cacequi/RS.*

RELATORIA: A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Senhor Prefeito Municipal, sob a forma de projeto de Lei, tendo, como objetivo de conceder apoio cultural à radiodifusão comunitária no território do município de Cacequi.

PARECER: Do ponto de vista da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, a matéria de que trata o projeto de lei nº39/2019 deve ser devolvido ao Executivo Municipal para adequação da matéria, segundo Orientação Técnica oriunda do IGAM sob nº29.206/2019, deve constar no texto do projeto de lei o valor a ser repassado e a periodicidade a título de apoio cultural.

CONCLUSÃO:

Considerando que o Projeto de Lei não está adequado as normas esta Relatoria opina pela devolução do Projeto de Lei ao Executivo Municipal .
Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 6 de agosto de 2019.


Ver. RENE FERNANDES
Relator

PELAS CONCLUSÕES:


Ver. LENON BARBO


Ver. JOÃO ROBERTO DEL'OLMO LUIZ

GERAL

538

**Câmara Municipal
CACEQUI - RS**

Prot. 2.372.59 Pag. 179

Data 07/08/19


Assinatura

Hora

Rua Herminio Lira , 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi –RS

Email : cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”